

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 1001003/2025
Fis. 106
Rub. AA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001003/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA,
E A EMPRESA VMS ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.526/0001-95, com sede na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidenta da Câmara, a Sr.^a. Sr.^a. **Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal**, portador do CPF sob nº 983.793.563-49 e a empresa VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02 sede na AV CASTELO BRANCO, nº 148 EDIF COM CASTELO BRANCO SALA 107, CEP: 65.076-091 Bairro SAO FRANCISCO – SÃO LUÍS – MA, E-mail: viniciusmesquita@hotmail.com, representada pelo Sr. Vinicius Mesquita da Silva CPF: 002.171.963-22, têm, entre si, justo e acordado o presente instrumento, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, formalizado nos autos do Processo nº 1001003/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo prorrogar por um período de 12 (doze) meses a vigência do Contrato Original nº 003/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025, formalizado nos autos do Processo nº 1001003/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública	MÊS	12	15.000,00	180.000,00

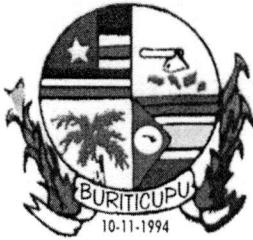
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

28

Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA
E-mail: cmburiticupu@hotmail.com

VINICIUS
MESQUITA DA
SILVA:00217196322
Assinado de forma
digital por VINICIUS
MESQUITA DA
SILVA:00217196322
Dados: 2025.12.29
6322
12:54:34 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 1001003/2025
Fis.
Rub. *[Signature]*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma, e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original nº 003/2025, celebrado em 31 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Buriticupu/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu (MA), 29 de dezembro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

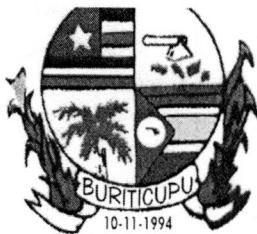
VINICIUS MESQUITA
DA SILVA:00217196322

Assinado de forma digital por
VINICIUS MESQUITA DA
SILVA:00217196322
Dados: 2025.12.29 12:54:20 -03'00'

VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ nº 40.218.742/0001-02

Sr. Vinicius Mesquita da Silva
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 1001003/2025
Fis.
Rub. AN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001003/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025,** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes

VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 1001003/2025
Fis.
Rub. IV

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa **VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02**, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TALLES ANTÔNIO SANTOS FERREIRA
FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

REFERENTE:

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 003/2025

PROCESSO Nº 1001003/2025

CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2025

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025.

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidenta da Câmara

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315** sede na RUA DOS CARPINTEROS Nº 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: 39.148.165/0001-40 / INSC. EST.12.665.441-7, e-mail: jalvesconceicao.ja@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 008/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

BURITICUPU
/2025
/2025

BURITICUPU
/2025
/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 11.904.707/0001-49** Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 868 – CENTRO Cidade: BURITICUPU - MA - CEP: 65.393-000 E-mail: [contato@bittek.com.br](mailto: contato@bittek.com.br). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250027/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 010/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1001001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **LICITAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 001/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001002/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06** Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001003/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**, com



PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITICUPU - MA

*REC. 1001003 /2025
F.S.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315** sede na RUA DOS CARPINTEROS Nº 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: 39.148.165/0001-40

/ INSC. EST.12.665.441-7, e-mail: jalvesconceicao.ja@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 008/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250027/2025 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2025. PARTES através

da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 11.904.707/0001-49** Endereço: AV. CASTELO

BRANCO, 868 – CENTRO Cidade: BURITICUPU - MA - CEP: 65.393-000 E-mail: [contato@bittek.com.br](mailto: contato@bittek.com.br).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços de manutenção corretiva e preventiva em

computadores, impressoras e equipamentos de informática

em geral para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente

Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA

VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250027/2025,

prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31

de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:**

R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 010/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º

(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1001001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **LICITAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 001/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1001002/2025. PARTES através da Câmara Municipal de

Buriticupu e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E**

ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06 Sede

na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro,

Alto Alegre – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de consultoria

técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara

Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente

Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do

Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do

dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 120.000,00 (cento

e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, com FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025

VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

1001003/2025. PARTES através da Câmara Municipal de

Buriticupu e a empresa **VMS ASSESSORIA E**

CONSULTORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ

nº 40.218.742/0001-02. **OBJETO:** Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de

Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a

Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O

presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA

SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a

vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro

de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Câmara Municipal de

Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**, com

